



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.026

De 20 de Outubro de 2021.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA
CAMPINENSE AO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR VEREADOR WALDENY MENDES
SANTANA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Campinense ao Excelentíssimo Senhor Vereador **WALDENY MENDES SANTANA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade campinense.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional